#### ARTIGO ORIGINAL

INTUIÇÃO SOBRE O NÍVEL DE PREPARO DAS EMPRESAS MINEIRAS PARA O CUMPRIMENTO DO ESOCIAL

Cristiano Moreira da Silva<sup>1</sup>
Alan Carlo Lopes Valentim Silva<sup>2</sup>
Davson Mansur Irffi Silva<sup>3</sup>
Cristiane Aparecida Mendes Barbosa<sup>4</sup>
Núbia Cristina Moreira da Silva<sup>5</sup>

#### Resumo:

A implementação de ferramentas para agilizar o processo de trâmite de informações é uma constante na sociedade contemporânea. O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, implantado pelo governo, é um desses meios de agilizar a troca de informações entre vários entes da sociedade. O SPED já possui subsistemas implantados, como nota fiscal eletrônica, escrituração contábil digital (ECD), entre outros, e possui ainda vários projetos em implantação como o eSocial, que visa desburocratizar as rotinas sociais e trabalhistas através da integração de vários órgãos. Diante do exposto, o objeto geral deste estudo foi responder à seguinte inquietação: Qual o nível de preparo das empresas mineiras para o cumprimento do eSocial? A metodologia empregada predominantemente quantitativa, através de meios descritivos, bibliográficos e aplicação de um questionário estruturado por meio do qual se obteve uma amostra de 577 respostas válidas. Foi possível obter como conclusão, pela intuição dos empresários, contadores e funcionários, que as empresas mineiras ainda não estão preparadas, sendo esta a opinião de 89,60% dos entrevistados. Esse percentual diminui para 53,80% quando a opinião está diretamente direcionada às empresas que profissionalmente.

Palavras-chave: eSocial, SPED, Obrigações acessórias.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestre em Economia de Empresas pela FEAD/MG – Professor na Faculdade Pitágoras – Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Morais, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 (31) 2111-2135. E-mail: cristianomoreirasilva@hotmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrado Profissional em Administração - Faculdade Pedro Leopoldo - Professor na Faculdade Pitágoras - Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Morais, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. E-mail: alanlopes@fecomerciomg.org.br

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doutorando em Educação pela Universidade de Trás-os-Montes Alto Douro (UTAD)/Portugal Coordenador na Faculdade Pitágoras — Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Morais, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. E-mail: davson.irff@pitagoras.com.br

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Mestranda Profissional em Administração - Faculdade Pedro Leopoldo - Professora na Faculdade Pitágoras - Unidade Cidade Jardim - Av. Prudente de Morais, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. E-mail: cristiane.barbosa@unimedbh.com.br

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Especialista em Gestão de Tributos - Centro Universitário Newton Paiva - Professora na Faculdade Pitágoras - Unidade Cidade Jardim - Av. Prudente de Morais, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000 - (31) 2111-2135. E-mail: nmoreira@krypton.com.b

# INTUITION ON PREPARATION LEVEL OF MINAS GERAIS ENTERPRISES FOR ESOCIAL COMPLIANCE

#### **Abstract**

The implementation of tools to streamline the process of processing of information is a constant in contemporary society. The Public Digital Bookkeeping System - SPED, implemented by the government, is one such means to expedite the exchange of information between various entities of society. SPED already has deployed subsystems, such as electronic invoicing, digital bookkeeping (ECD), among others, and also has several projects under implementation as eSocial, which aims to reduce bureaucracy social and labor routines by integrating various organs. Given the above, the general objective of this study was to answer the following concerns: What level of preparation of mining companies to comply with the eSocial? The methodology employed was predominantly quantitative through descriptive means, bibliographic and application of a structured questionnaire through which was obtained a sample of 577 valid responses. It was possible to obtain as conclusion by intuition of entrepreneurs, accountants and employees, the mining companies are not yet prepared, and this is the opinion of 89.60% of respondents. This percentage decreases to 53.80% when the opinion is directly targeted at companies operating professionally.

**Keywords**: eSocial, SPED, Accessory obligations.

#### 1 Introdução

O crescente desenvolvimento da tecnologia e da inovação permite com que sejam criadas diversas formas de comunicação entre diferentes entidades de forma mais segura, detalhada e eficaz.

Na atualidade, não é mais possível pensar em tecnologia como um instrumento externo ao processo de desenvolvimento global da sociedade. Os avanços derivam da própria lógica de desenvolvimento econômico e político da sociedade e transformam a cada dia os hábitos, formas de comprar, produzir e vender, o que implica em novos modos de gerir a organização. Nesse contexto, os Sistemas de Informação baseados na Tecnologia da Informação são considerados componentes essenciais no ambiente empresarial atual, sendo que as organizações têm utilizado ampla e intensamente tais sistemas tecnológicos, tanto em nível estratégico, tático, como operacional (GONZALEZ JUNIOR; FIALHO; SANTOS, 2016).

Nesse cenário, surge o interesse por parte do poder público em criar uma sistemática que permita acompanhar, em tempo hábil, os processos corporativos, de forma que dificulte a omissão de informações por parte das empresas, gerando ao fisco

uma maior assertividade no processo de fiscalização, diminuindo, portanto, a possibilidade de sonegação fiscal e, consequentemente, aumentando a perspectiva de crescimento para o país.

Foi com essa motivação que se criou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), como parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010).

O SPED representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias federal, estadual e municipal, visando à modernização sistemática do cumprimento das obrigações acessórias pelas empresas, sendo formado basicamente por quatro subsistemas: a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a Escrituração Fiscal Digital (EFD), o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e a Escrituração Contábil Digital (ECD) (SILVA FILHO; SILVA FILHO, 2016).

O SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2014).

O eSocial é uma ação conjunta da Caixa Econômica Federal (CEF), do Instituo Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência Social (MPS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na qual se pretende unificar do envio das informações trabalhistas e previdenciárias pelo empregador em relação aos empregados em apenas um ambiente. Desse modo, essa nova obrigação substituirá diversas outras obrigações existentes, como SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, entre outros.

Diferentemente dos outros projetos do SPED, o eSocial abrangerá todo e qualquer tipo de empregador, isto é, todos os empregadores estarão obrigados a enviar o eSocial, inclusive o doméstico, a empresa, e outros a eles equiparados em legislação específica, e o segurado especial, inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço.

O eSocial é o maior projeto vinculado ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), pois abrange cerca de 12 milhões de empregadores, 37 milhões de empregados com carteira assinada, 7 milhões de funcionários públicos, 6,5 milhões de empregados domésticos e 19 milhões de autônomos, entre outros (DUARTE, 2014).

O estado de Minas Gerais apresenta grande representatividade no cenário econômico nacional, devido às suas importantes atividades econômicas. Para Affonso de Paula (2002), a economia do estado representa uma sociedade heterogênea, com base diversificada e muito complexa. A ocupação da região onde se localiza o estado de Minas Gerais teve seu marco inicial no século XVI, através da contribuição dos bandeirantes que buscavam explorar as pedras preciosas presentes em larga escala naquela época.

Minas Gerais sempre se destacou no cenário brasileiro, sendo um estado importante na formação do Produto Interno Bruno nacional. Nesse sentido, existe a necessidade de serem constituídas muitas empresas dos mais variados ramos para a prestação de serviços, siderurgia, comércio e outros, ou seja, empresas que deverão se adequar para atender às exigências impostas pelo eSocial.

Nesse contexto, o objeto geral que norteou este estudo foi responder à seguinte inquietação: Qual o nível de preparo das empresas mineiras para o cumprimento do eSocial? Partindo desse questionamento, este estudo objetivou identificar a realidade das empresas situadas no estado de Minas Gerais em relação ao nível de preparo destas para o cumprimento do envio do eSocial.

Nesse sentido, esta pesquisa se mostra relevante pelo fato de o referido tema estar em alta discussão em âmbito nacional e por apresentar informações de interesse comum ao mercado empresarial, entidades de classe e ao próprio poder público.

#### 2 Referencial teórico

#### 2.1 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto de nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013, como uma das medidas anunciadas pelo Governo Federal para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007-2010).

O SPED faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira, que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequados (BRASIL, 2014).

Na era do conhecimento, o SPED veio para desenvolver uma nova visão da escrituração das informações na relação entre o fisco e o contribuinte, "[...] é um conjunto de ações das autoridades fiscais brasileiras com intuito de obter informações sobre todas as operações das empresas em formato eletrônico, ou seja, a vigilância em tempo real por parte do fisco" (DUARTE, 2008, p.28).

Segundo a Receita Federal do Brasil (2014), o SPED tem como objetivos:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais;
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o
  estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de
  diferentes órgãos fiscalizadores;
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Para Costa e colaboradores (2010), o SPED se tornará um elemento essencial no mundo empresarial, sem o qual não há a continuidade da gestão empresarial devido à irreversibilidade de tal relação criada entre o fisco e o contribuinte. Segundo os autores, tal realidade aproxima as entidades da visão modernista empresarial, na qual se deve adequar a mudanças e atitudes de gestão empresarial.

O Quadro 1 a seguir apresenta os principais subprojetos do SPED e as suas principais características.

Quadro 1: Principais subprojetos do SPED

Subprojeto do						
SPED	Principais Características					
SPED Contábil (ECD)	Tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.					
SPED Contábil Fiscal (ECF)	Substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de junho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.					

	Deve ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da
SPED	Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não cumulativo
Contribuições	e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos
(EDF	das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições
Contribuições)	geradores de créditos da não cumulatividade.
SPED Fiscal (EFD ICMS IPI)	Constitui um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.
	O eSocial é um projeto do Governo Federal e um instrumento de unificação da
	prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais,
SPED Social	previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.
	É o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e está
EED D. J. C	sendo construída em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das
EFD-Reinf	Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2016.

## 2.2 Principais características do eSocial

Alicerçado no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013, que instituiu o SPED, o eSocial foi criado através do Ato Declaratório Executivo Sufis nº 5, de 17 de julho de 2013, com a finalidade de fazer com que os empregadores brasileiros promovam a escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todo e qualquer vínculo trabalhista contratado no país, tal como informatizar a relação fisco x contribuinte, de modo a aperfeiçoar a forma de envio de informações relativas a tais obrigações.

Além da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), as seguintes entidades também fazem parte desse projeto: Caixa Econômica Federal (CEF), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A intenção de tais entidades com o citado projeto é unificar a forma do envio de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Atualmente, os empregadores são obrigados a preencher diversas obrigações acessórias de forma a evidenciar ao fisco sua movimentação trabalhista e previdenciária, geralmente, contendo informações repetidas.

A ideia é que o eSocial substitua tais obrigações e seja a única fonte de comunicação entre o fisco e o empregador em relação aos eventos trabalhistas e previdenciários. Dentre as obrigações acessórias condensadas no eSocial se destacam: (i) GFIP; (ii) CAGED; (iii) RAIS; (iv) DIRF; (v) Ficha de Registro; (vi) PPP; (vii) CAT; (viii) TRCT; (ix) ASO.

O cumprimento de diversas obrigações acessórias, da forma que é feito atualmente, dificulta as garantias dos direitos trabalhistas, gera maior complexidade ao empregador e transmite baixa qualidade de informações ao fisco. Dessa forma, o trabalho com um único canal de comunicação entre o contribuinte e os participantes do consórcio acarretará em direitos trabalhistas garantidos, processos corporativos simplificados, informações consistentes e, consequentemente, transparência fiscal consolidada (CEF, 2014).

Percebe-se, portanto, que o eSocial não traz nenhuma alteração na legislação trabalhista vigente. A proposta é tornar mais efetivo o cumprimento da legislação vigente no país e evitar, portanto, a sonegação de tributos, a informalidade na relação de trabalho e as fraudes na obtenção de benefícios junto à Previdência Social.

Mesmo sem fazer alterações na legislação vigente, o eSocial não será um processo simples para as organizações. Para se adequarem à nova modalidade de comunicação junto ao fisco, as empresas deverão rever seus processos operacionais, atualizar seus sistemas de informações e, principalmente, promover uma mudança cultural, de forma a obedecer às regras dessa nova ferramenta de forma eficaz e tempestiva.

Esse projeto do Governo Federal, iniciado em 2013, irá monitorar eletronicamente, em tempo real, a folha de pagamento e as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício. Dentre os resultados esperados, destacam-se o aumento da arrecadação espontânea, a participação do trabalhador no auxílio à fiscalização das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a redução de fraudes na concessão de benefícios previdenciários e do seguro desemprego e a ampliação da produtividade dos órgãos fiscalizadores (DUARTE, 2014).

Não será apenas o setor de recursos humanos da empresa que será impactado com o eSocial. Em média, 75% dos processos de diversas áreas das empresas serão impactados por esse novo sistema. A adequação ao eSocial não é um projeto do departamento pessoal, nem consiste apenas de uma alteração de sistemas. O eSocial modificará a rotina dos empregados das empresas durante e após a implementação (DEL BIANCO, 2014).

Os gestores deverão modificar a forma como tomam decisões, sejam elas de contratação ou realocação de profissionais, e certamente o planejamento será mais necessário do que nunca. Os impactos desse sistema serão tão grandes quanto os da

instituição da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), dos tempos de Getúlio Vargas. Não que novas leis sejam criadas, mas com o "Big Brother" trabalhista, a tendência é que o cumprimento das já existentes seja mais efetivo. Ou seja, acordos "informais" realizados entre patrões e empregados devem ser reduzidos significativamente (DUARTE, 2014).

Um claro exemplo que ocorre em várias entidades nos dias de hoje é quando uma empresa contrata um novo funcionário e este só faz o exame admissional após o efetivo inicio da atividade laboral. Com a entrada do eSocial, o exame admissional deverá ser feito, obrigatoriamente, antes do início efetivo de suas atividades. Portanto, uma organização com alta demanda de mão de obra, ou com grande rotatividade de funcionários, deverá reorganizar seu processo de recrutamento e seleção para poder atender à nova exigência no prazo determinado.

Pode-se perceber que, com a entrada do eSocial, o fisco terá o seu trabalho de fiscalização facilitado e controlará as empresas em tempo real. Dessa forma, as empresas, além de readaptarem seus procedimentos em termos tecnológicos, deverão capacitar seu corpo operacional e os departamentos envolvidos, com a finalidade de garantir a execução dos procedimentos e a transmissão das informações em tempo hábil de acordo com o novo padrão.

O eSocial foi dividido em três tipos de eventos de forma a facilitar o entendimento de sua sequência lógica de transmissão. São estes os eventos:

Quadro 2: Tipos de eventos do eSocial

Tipos de eventos	Descrição			
Eventos iniciais e de tabelas	Os eventos iniciais e de tabelas são cadastros de natureza permanente e deverão ser enviados no momento da implantação do eSocial.			
Eventos não periódicos	Na geração dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital Social haverá informações que deverão ser geradas de forma pontual, ou seja, à medida que ocorrem durante do período, devido à sua influência na concessão de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas e previdenciários. Como por exemplo: Admissão do trabalhador, Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), Afastamento temporário e Desligamento.			
Eventos periódicos	Os eventos periódicos são aqueles que possuem datas previamente definidas para acontecer, é o caso da folha de pagamento.			

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2014.

Devido à alta complexidade exigida pela nova sistemática de envio de informações ao fisco, diversas dificuldades foram encontradas no desenvolver do eSocial, tanto pelas empresas quanto pelas entidades patrocinadoras do Sistema. Tal fato fez necessária a alteração do prazo para implantação do eSocial por diversas vezes. Por fim, conforme a circular publicada pelo Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, ficou definido o novo cronograma para implantação.

Quadro 3: Previsão de implantação do eSocial

Prazo	Descrição		
1º de janeiro de 2018	Para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).		
1° de julho de 2018	Para os demais empregadores e contribuintes.		

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2014.

## 2.3 Pesquisas recentes sobre o SPED

Vários estudos têm tido como objeto evidenciar os impactos e reflexos da adoção do SPED na prática. Dentre esses estudos, podemos destacar o de Silva Filho e

Silva Filho (2016), que teve como objetivo medir o conhecimento dos profissionais de contabilidade do município de João Pessoa a respeito do SPED. A amostra da pesquisa foi formada por 209 profissionais de contabilidade que responderam a um questionário com 13 questões (itens) de múltipla escolha, validado por especialistas. Como resultado, obteve-se, quando considerado o conhecimento, que mais de 50% dos respondentes apresentaram escore de conhecimento inferior a -8,26, e 75% dos participantes obtiveram escore menor que 68,05, em uma escala que vai de -300 a +300.

Outro estudo recente que trata dessa temática é o de Angeli Neto e Martinez (2016), que analisou a evolução dos sistemas informacionais desenvolvidos pelos governos (em especial as notas fiscais eletrônicas) como uma forma de possibilitar uma maior arrecadação para as administrações tributárias.

Nessa pesquisa, procurou-se investigar a relação entre os aumentos de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) *per capita* e os efeitos da implantação do sistema de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) nos municípios brasileiros mais populosos.

Verificou-se que não há evidência de um aumento da arrecadação do ISSQN *per capita* após a implantação das notas fiscais de serviço eletrônicas. Apesar de não ser objeto da pesquisa, é inegável a externalidade positiva em termos de eficiência para a Administração Tributária, assim como a redução dos custos de transação que a utilização da NFS-e promove, trazendo benefícios para toda a sociedade.

Por último, destaca-se o estudo de Borges, Soares e Martins (2013), que analisou os desafios e benefícios do SPED para os profissionais contábeis do município de Uberlândia. Os resultados demonstraram um aumento na quantidade de tarefas executadas e na capacitação profissional para utilização do SPED. Verificou-se que a nebulosidade da legislação, a mudança de cultura na empresa e a falta de *software* adequado foram os maiores desafios enfrentados. O SPED promoveu redução da emissão e do armazenamento de documentos em papel, rapidez no acesso às informações e fortalecimento do controle e da fiscalização. Foi considerado um instrumento de melhoria na gestão fiscal das empresas.

## 3 Metodologia

As pesquisas acadêmicas classificam-se quanto aos objetivos, à abordagem do problema e aos procedimentos (MALHOTRA, 2006). Dessa forma, quanto aos RAGC, v.4, n.16, p.140-159/2016

objetivos pretendidos, esta pesquisa se classifica como descritiva, bibliográfica e documental. A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinadas populações ou fenômenos (GIL, 2008). Nesse caso, este estudo buscou analisar a intuição sobre o nível de preparo das empresas mineiras para o cumprimento do eSocial.

Esta pesquisa também se enquadra como bibliográfica e documental porque se fez uso de vários autores para a fundamentação teórica. A diferença entre ambas as categorias está na natureza das fontes, pois a pesquisa documental se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa (GIL, 2008).

Quanto aos objetivos, caracterizou-se como pesquisa descritiva exploratória, sendo conduzida sob uma abordagem predominantemente quantitativa, ao ter como fonte de evidência entrevistas aplicadas a empresários, contadores, gerentes e outros. Esse método tem como característica a aplicação da quantificação tanto no momento da coleta como no tratamento dos dados, com a utilização de técnicas estatísticas (RICHARDSON, 1989).

As entrevistas foram conduzidas de forma espontânea, pelo fato de os entrevistados poderem apresentar suas próprias experiências e opiniões sobre o eSocial. A entrevista foi também focada, porque foi conduzida seguindo-se orientações para se responder ao objeto geral de estudo (YIN, 2005). Tal condução nos obrigou a realizar uma padronização e estruturar as perguntas.

As entrevistas estruturadas são elaboradas mediante questionário totalmente estruturado, ou seja, é aquela em que as perguntas são previamente formuladas, tendo-se o cuidado de não fugir a elas. O principal motivo desse zelo é a possibilidade de comparação com o mesmo conjunto de perguntas, de modo que as diferenças reflitam diferenças entre os respondentes, e não diferença nas perguntas (LODI, 1974 apud LAKATOS; MARCONI, 1996).

A pesquisa foi executada durante palestras de capacitação profissional acerca do eSocial, ministradas em algumas cidades mineiras.

No decorrer das palestras, foi aplicado aos participantes um questionário de pesquisa de campo com o objetivo avaliar o nível de preparo e a percepção das empresas ou dos profissionais sobre o novo projeto.

A coleta de dados ocorreu no exercício de junho de 2015 a março de 2016, nas cidades de Belo Horizonte, Araxá, Governador Valadares, Poços de Caldas, Uberlândia,

Congonhas, Santos Dumont, Sete Lagoas, Itabirito e Vale do Aço, estado de Minas Gerais. A pesquisa contou com 577 (quinhentos e setenta e sete) respondentes considerados válidos, dados estes tratados e analisados través de *software* estatístico.

#### 4 Análise dos resultados

Neste tópico, apresentam-se os resultados obtidos com a aplicação dos questionários aos 577 respondentes.

## 4.1 Respondentes por região

A cidade que mais teve entrevistados foi Belo Horizonte, com181 respondentes. Em segundo lugar, em relação ao número de pesquisados, está a cidade de Araxá, com 121 profissionais entrevistados. Poços de Caldas foi a cidade com o menor número de respondentes.

Tabela 1: Quantidade de respondentes por Região

Cidades	Entrevistados			
Poços de Caldas	13			
Congonhas	15			
Itabirito	18			
Santos Dumont	25			
Sete Lagoas	40			
Uberlândia	50			
Vale do Aço	56			
Governador Valadares	58			
Araxá	121			
Belo Horizonte	181			
Total	577			

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

#### 4.2 Perfil dos respondentes

Quanto ao perfil profissional dos respondentes, verificou-se que 24,7% são contadores. A distribuição do perfil dos respondentes, de modo geral, está demonstrada no gráfico a seguir. As siglas NR e NS representam os pesquisados que não responderam e os que não souberam responder, respectivamente.

Gráfico 1: Perfil dos respondentes

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A tabela a seguir mostra o perfil dos respondentes por região, destacando os contadores.

NR/NS Cidades **Contadores** Outros **Total** 64,50% Araxá 28,10% 7,40% 100,00% 21,47% 72,17% 6,36% 100,00% Belo Horizonte 33,30% 60,00% 6,70% 100,00% Congonhas Governador Valadares 6,90% 74,10% 19,00% 100,00% Itabirito 22,20% 72,20% 5,60% 100,00% Poços de Caldas 7,70% 92,30% 0,00% 100,00% 44,00% 56,00% 0,00% 100,00% Santos Dumont 10,00% 90,00% 0,00% 100,00% Sete Lagoas Uberlândia 42,00% 58,00% 0,00% 100,00% Vale do Aço 33,30% 60,00% 6,70% 100,00%

Tabela 2: Perfil dos respondentes por região

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

## 4.3 Quantidades de empregados na empresa

Para saber o porte das empresas às quais os respondentes pesquisados estavam vinculados, foi questionado o número de empregados que cada uma possuía na data da participação. Conforme o Gráfico 2, constatou-se que a maior parte, 30,7%, possuía

menos de nove funcionários. Contudo, 28,9% contavam com mais de 100 colaboradores.

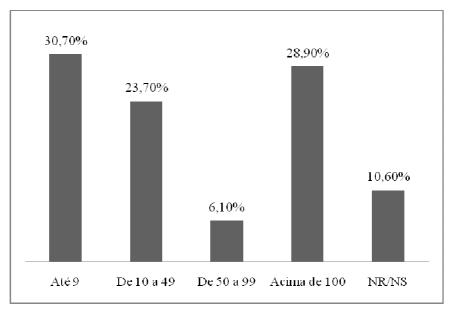


Gráfico 2: Porte das empresas pesquisadas

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

## 4.4 Conhecimento sobre o eSocial

Ao serem questionados sobre o que seria o eSocial na concepção dos entrevistados, 81,6% afirmaram saber o que é o eSocial. Já 14,9% disseram desconhecer o projeto, enquanto 3,5% não responderam à pergunta.

Percebeu-se, contudo, que alguns possuíam a definição correta do projeto, porém outros se mostraram pouco esclarecidos, conforme algumas respostas espontâneas evidenciadas no Quadro 4.

Quadro 4: Algumas concepções sobre eSocial por região

Cidades	Descrição			
Araxá	O eSocial é um sistema de informação digital, onde o profissional consegue prestar todas as informações em um só vez, além dos empregados terem acesso em tempo real.			
Governador Valadares	Uma maneira de o governo ter total controle dos dados e demais procedimentos da empresa, funcionários e tributos.			
Poços de Caldas	Um sistema de autofiscalização. O governo visa diminuir fraude e falhas de seu sistema e melhorar a arrecadação.			
Belo Horizonte	É uma integração dos dados <i>online</i> com a receita, de modo a proporcionar maior segurança para os empregados.			
Congonhas	A desburocratização das informações trabalhistas junto às entidades e órgãos de fiscalização.			
Belo Horizonte	Unificação das declarações prestadas aos meios legais, para o cumprimento da legislação, tal como descrito na lei.			
Uberlândia	Sistema de informações integradas da folha de pagamento digital e escrituração fiscal digital das obrigações previdenciárias.			
Vale do Aço	Sistema de integração entre trabalhador, empregador e sistema de Caixa Econômica e Ministério do Trabalho.			
Belo Horizonte	Acho uma excelente ideia de unificar os dados, mas acredito que o início deveria ser melhor preparado com o cronograma maior.			
Santos Dumont	Ferramenta que unifica informações para o governo, possibilitando melhor fiscalização.			
Sete Lagoas	É um ambiente onde ficam armazenadas as informações da empresa para que os órgãos de interesse tenham acesso às suas informações.			
Itabirito	Obrigatoriedade de informar para o governo as informações previdenciárias, trabalhistas e fiscais da empresa.			

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

# 4.5 Conhecimento sobre regras e prazos do eSocial

Em relação aos questionamentos sobre as regras e os prazos a serem observados para o cumprimento da nova obrigação acessória, 57,5% dos respondentes afirmaram

conhecer essas informações, e 35,7% afirmaram desconhecê-las. Já 6,8% dos respondentes não souberam ou não responderam a essa pergunta.

Todavia, quando feita a mesma pergunta direcionada apenas aos contadores de escritórios de contabilidade, apurou-se que apenas 29% das empresas representadas por eles possuem conhecimento das regras e dos prazos para o envio do eSocial.

A Tabela 3 evidencia o resultado em relação ao conhecimento sobre prazos e regras preestabelecidas para o cumprimento do eSocial por região. Verifica-se que as empresas da cidade de Belo Horizonte possuem maior conhecimento dessas regras, enquanto as empresas da cidade de Itabirito-MG possuem menor conhecimento.

Tabela 3: Conhecimento das regras preestabelecidas por região

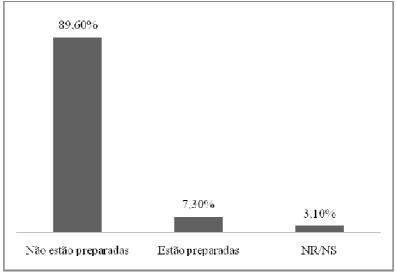
Cidade	Sim	Não	NR/NS	Total
Araxá	56,20%	38,00%	5,80%	100,00%
Governador Valadares	46,60%	41,40%	12,00%	100,00%
Poços de Caldas	53,80%	38,50%	7,70%	100,00%
Belo Horizonte	62,47%	31,36%	6,17%	100,00%
Uberlândia	66,00%	30,00%	4,00%	100,00%
Vale do Aço	51,80%	44,60%	3,60%	100,00%
Congonhas	46,70%	53,30%	0,00%	100,00%
Santos Dumont	68,00%	20,00%	12,00%	100,00%
Sete Lagoas	72,50%	27,50%	0,00%	100,00%
Itabirito	22,20%	72,20%	5,60%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

## 4.6 Intuição sobre o cumprimento do eSocial

Os participantes foram questionados sobre sua percepção em relação à preparação geral das empresas para o cumprimento da nova obrigação acessória. Conforme análise das respostas, observou-se que 89,6% das empresas, em geral, não estão preparadas para o eSocial, de acordo com a opinião dos respondentes, conforme o Gráfico 3.

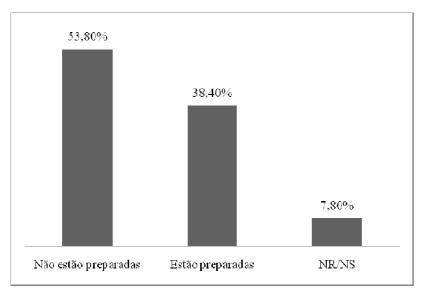
Gráfico 3: Preparo das empresas em geral para o eSocial na opinião dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Quando questionados sobre as empresas às quais estão vinculados, 38,4% afirmaram que estas estão preparadas. Para 53,8%, elas não estão, enquanto 7,8% não responderam ou não souberam responder à pergunta, conforme evidenciado no Gráfico 4.

Gráfico 4: Preparo das empresas em que atuam os respondentes para eSocial



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

#### **5 Considerações Finais**

A tecnologia vem influenciando e contribuindo para a agilidade nos trâmites das informações gerencias e influenciando nas rotinas internas das empresas devido à implementação de novas rotinas. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem esse viés, pois, através de seus subprojetos, fez com que as empresas investissem em treinamento e tecnologia para atender a essas novas exigências.

Um desses subprojetos é o eSocial, programa que visa integrar os vários órgãos que realizam o controle dos direitos e garantias sociais dos trabalhadores brasileiros. Nesse contexto, este estudo visou responder à seguinte inquietação: Qual o nível de preparo das empresas mineiras para o cumprimento do eSocial?

Através da aplicação de questionário a uma amostra de 577 respondentes, foi possível ter como evidência, conforme a intuição dos empresários, contadores e funcionários entrevistados, que as empresas mineiras, em geral, ainda não estão preparadas, sendo esta a opinião de 89,60% dos entrevistados. Esse percentual diminui para 53,80% quando a opinião está diretamente relacionada às empresas em que os respondentes atuam profissionalmente.

Segundo mais de 50% dos respondentes, as empresas às quais estão vinculados possuem no máximo 49 colaboradores, o que evidencia que o porte delas está entre microempresa e empresa de pequeno porte. Esse perfil, pela faixa de faturamento, pode ter dificuldade em se adequar às exigências através de um *software* adequado que permita a geração ou até mesmo de uma consultoria que contribua para a implantação dessa nova exigência do governo.

Outro ponto que pode ter contribuído para o resultado aqui demonstrado é falta de clareza das informações do seu pleno funcionamento e da sua estrutura para se implantar o eSocial, fato que se justifica até pelas constantes alterações de datas para a sua eficiente implantação por parte do governo.

Contudo, através das opiniões expressas pelos respondentes, ficou evidenciado também que, mesmo no cenário de incerteza sobre a eficiente operacionalização do sistema, grande parte dos entrevistados acredita que o eSocial poderá desburocratizar e diminuir a demanda de obrigações acessórias necessárias no contexto atual.

Pretende-se que este estudo seja uma referência na área, deixando sua contribuição acadêmica e sugerindo a expansão e a adequação da pesquisa a outros estados brasileiros.

## REFERÊNCIAS

AFFONSO DE PAULA, R. Z. Indústria em Minas Gerais: origem e desenvolvimento. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10, **Anais...** Diamantina, p. 1-18, 2002.

ANGELI NETO, H.; MARTINEZ, A. L. Nota fiscal de serviços eletrônica: uma análise dos impactos na arrecadação em municípios brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 10, n. 26, p. 49-62, 2016.

BORGES, Crislaine Fidelis; SOARES, Adeilson Barbosa; MARTINS, Vidigal Fernandes. Sistema Público de Escrituração Digital - Sped: Desafios e Benefícios para os Profissionais Contábeis do Município de Uberlândia. **Linkania Revista Científica**, ed. 7, v. 1, artigo nº 6, set./dez. 2013, p. 106-133.

BRASIL, **Decreto nº 6.022**. Institui o Sistema Público de Escrituração Fiscal – Sped. **Diário da União**, Brasília, 22 jan. 2007. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm</a>. Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.979.** Altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Fiscal – Sped. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 abr. 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7979.htm>. Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**. 2016. Disponível em: <a href="http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm">http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm</a>. Acesso em: 01 set 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda.**10 anos na Internet** – Linha do tempo. 2016. Disponível em: < http://www.receita.fazenda.gov.br/10anos/linhatempo/ >. Acesso em: 01 sets 2016.

BRASIL. **Manual de orientação do eSocial**. Versão 1.1. 06 jan. 2014. Disponível em: <a href="http://www.esocial.gov.br/doc/mos\_v\_1\_1\_publicacao.pdf">http://www.esocial.gov.br/doc/mos\_v\_1\_1\_publicacao.pdf</a>>. Acesso em: 21 set. 2016.

CEF – Caixa Econômica Federal. **Circular nº 657.** Aprovar e divulgar o leiaute do sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. **Diário Oficial da União,** Brasília, 05 jun. 2014. Disponível em <a href="http://www.normaslegais.com.br/legislacao/circular-caixa-657-2014.htm">http://www.normaslegais.com.br/legislacao/circular-caixa-657-2014.htm</a>. Acesso em: 01 set. 2016.

CEF; FGTS; MTE; MPS; RFB. **eSocial** – uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo. Disponível em

<a href="http://www.esocial.gov.br/doc/ApresentacaoPadraoeSocial.pdf">http://www.esocial.gov.br/doc/ApresentacaoPadraoeSocial.pdf</a>>. Acesso em: 08 set. 2016.

COSTA, A. J. D.; SANTOS, C. L.; FILHO, E. J. T.; SOARES, M. C. P.; RIBEIRO, R. S. Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): A nova tecnologia de informação da área contábil e fiscal. **ETIC – Encontro de Iniciação Científica**, v. 6, n. 6, p. 1-21, 2010.

DEL BIANCO, Denis, Planejamento detalhado: essencial para adequação ao eSocial. 2014. Disponível em: <a href="http://canaltech.com.br/coluna/gestao/Planejamento-detalhado-essencial-para-adequacao-ao-eSocial/#ixzz32T9HPzI1">http://canaltech.com.br/coluna/gestao/Planejamento-detalhado-essencial-para-adequacao-ao-eSocial/#ixzz32T9HPzI1</a>. Acesso em: 09 abr. 2016. DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal**: na era do conhecimento. 2. ed. Belo Horizonte: Quanta, 2008.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III**: O Brasil na era doconhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estãotransformando a Gestão Empresarial no Brasil. Ideias@work, 2009. Disponível em: <a href="mailto:kmtp://www.mbi.com.br/mbi/biblioteca/papers/200912-big-brother-fiscal-3-brasil-era-conhecimento/Big-Brother-Fiscal-3.pdf">kmtp://www.mbi.com.br/mbi/biblioteca/papers/200912-big-brother-fiscal-3-brasil-era-conhecimento/Big-Brother-Fiscal-3.pdf</a>>. Acesso em: 22 set. 2016.

DUARTE, Roberto Dias. **eSocial**: a CLT digital. 2014. Disponível em: <a href="http://www.robertodiasduarte.com.br/esocial-a-clt-digital/">http://www.robertodiasduarte.com.br/esocial-a-clt-digital/</a>>. Acesso em: 17 set. 2016.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ JUNIOR, I. P.; FIALHO, S. H.; SANTOS, E. M. Avaliação dos sistemas de informação nas organizações: um estudo de caso em empresas do comércio varejista da cidade de Cruz das Almas-BA. **NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 6, n. 2, p. 20-36, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

SILVA FILHO, G. M.; SILVA FILHO, P. A. M. Nível de Conhecimento dos Contadores em Relação ao Sped: Um Estudo Exploratório por Meio da Teoria de Resposta ao Item. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, p. 28-39, 2016.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.